



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



1 ATA Nº 36/17 – REUNIÃO PLENÁRIA – EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
2 ESTADUAL DE ESPORTE DE SANTA CATARINA – CED: No dia doze de dezembro  
3 de dois mil e dezessete na sala de reuniões do CED ocorreu a 36ª reunião plenária  
4 extraordinária do Conselho Estadual de Esporte, com a presença dos Conselheiros  
5 Alexandre Beck Monguilhott, Carlos Alberto Alves Teixeira, Cláudio Beduschi Antonioli,  
6 Darcio de Saules, Deraldo Ferreira Oppa, Enio Francisco Demoly Neto, Erivaldo  
7 Nunes Caetano Junior, Frederico Herondino Leite Neto, Gil Artifon, Jefferson Roberto  
8 Seeber, José Bonifácio Telles, Marcel Henrique K. P. Ramos, Márcio Elísio, Maria  
9 Aparecida Alves, Osvaldo Juncklaus, Paulo Rogério Maes Junior, Sérgio Luis  
10 Schlempe.// O Presidente, Alexandre Monguilhott, cumprimentou a todos, ato contínuo  
11 passou a leitura dos expedientes do dia.// Na sequência passou a aprovação das atas  
12 31, 32, 33, 34 e 35, previamente encaminhadas por meio eletrônico, sendo essas  
13 aprovadas por unanimidade.// Passando aos encaminhamentos, o presidente  
14 apresentou algumas propostas que incluem a adequação de calendário e quantitativo  
15 de eventos; criação do prêmio esportivo estadual; “desestadualizar” as modalidades  
16 que não atendam aos critérios de permanência nas competições estabelecidos pelo  
17 CED; e estudo de viabilidade da criação de jogos eletrônicos, de aventura e de praia.  
18 Colocou em votação o encaminhamento, sendo esse aprovado por unanimidade, ele  
19 seguirá para as comissões para análise e parecer. O presidente passou aos  
20 encaminhamentos da comissão de legislação e normas, o presidente da comissão,  
21 conselheiro Osvaldo Juncklaus, apresentou parecer referente a alteração da Instrução  
22 Normativa 01/CED/2016 nos seguintes termos: “O presente destina-se a análise da  
23 alteração da Instrução Normativa 01/2016, que estipula critérios de inclusão e  
24 permanência de modalidades nos eventos de rendimento da FESPORTE. Após  
25 ampliado debate na reunião da comissão mista (LN e Rendimento), e considerando os  
26 seguintes aspectos: - Que algumas das modalidades com número de participação  
27 reduzido, tem forte característica regional; - Que o problema da massificação de  
28 algumas modalidades como Basquetebol Feminino, GA Masculino e Feminino e outras  
29 tem dificuldades em nível de Brasil e não somente em Santa Catarina; - Que  
30 historicamente o número de participantes tem-se mantido nos patamares atuais nos  
31 referidos eventos; - Que o sistema catarinense é inclusivo e interessa a este Conselho  
32 provocar uma ampla discussão com as Federações, visando entender melhor as  
33 especificidades desta modalidade para contribuir para um melhor desempenho de  
34 participação das mesmas nos eventos; O parecer da comissão é favorável a alteração  
35 da redação da Instrução Normativa 01/2017, elaborada em conjunto com a  
36 FESPORTE e que sinaliza para uma redução e equiparação dos critérios de inclusão e  
37 permanência das modalidades, bem como readéqua a penalidade para infração ao  
38 número mínimo de participação exigida.”. O presidente colocou em votação o parecer  
39 da comissão, sendo esse aprovado por unanimidade, assim a comissão de legislação  
40 e normas providenciará a redação da nova Instrução Normativa. Na sequência passou  
41 ao parecer da alteração da resolução 15/CED/2016: O presente destina-se a análise  
42 da alteração dos artigos do regulamento referente a desistência dos municípios  
43 inscritos nos eventos de rendimento da FESPORTE e exclusão do artigo 5 da  
44 resolução 15/2016. Após ampla discussão na reunião da comissão mista (LN e  
45 Rendimento), relatamos: “Considerando os problemas recentes causados pela  
46 omissão em regulamento, pontualmente na última edição do JASC; - considerando o  
47 direito a livre iniciativa dos participantes dos eventos; - considerando as normas  
48 estabelecidas na organização esportiva, a qual facilita e direciona as decisões da  
49 coordenação técnica dos eventos quando da desistência ocorrida anterior e após a  
50 realização do congresso técnico geral; - Considerando as atribuições e atuação da  
51 Justiça Desportiva com relação ao tema; O parecer da comissão é favorável a  
52 alteração da redação apresentada pela FESPORTE (anexo), no artigo referente a



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



53 prazos de desistência, entendendo que a mesma elucida e da garantia ao processo,  
54 tanto para a organização do evento quanto para os participantes. Desta forma também  
55 torna-se desnecessário o artigo 5 da resolução 15/2016 desta casa, aprovando a  
56 exclusão do mesmo.”. O presidente colocou em votação, sendo esse aprovado por  
57 unanimidade, a comissão de legislação e normas elaborará redação da resolução para  
58 publicação. Assim passou-se a discussão das alterações no regulamento geral 2018, o  
59 conselheiro Dárcio de Saules apresentou parecer da comissão nos seguintes termos:  
60 “Art. 20. A etapa seletiva será disputada com os dois primeiros classificados de cada  
61 etapa microrregional ou convidados se o número de participantes for inferior ao  
62 número de vagas e poderá ter até seis municípios em cada modalidade. Art. 23. (...) I.  
63 O número de municípios participantes por modalidade for inferior ao número de vagas,  
64 após a realização das etapas microrregionais e seletivas; Art. 24. Caso o número de  
65 municípios participantes seja igual ou inferior as 16 vagas de cada modalidade e  
66 naipe, os inscritos estarão automaticamente classificados para etapa estadual. Art. 32.  
67 Para que a modalidade seja realizada nos JASC, JOGUINHOS e OLESC é necessária  
68 à inscrição no evento, do número mínimo de municípios participantes conforme o  
69 artigo 7º da Instrução Normativa nº 01/CED/2017; Art. 34. O pedido de desistência,  
70 para a etapa microrregional, seletiva e estadual, será formulado por intermédio do  
71 Sistema de Cadastro de Atletas – ofício/termo de desistência e encaminhado via on-  
72 line e protocolado junto ao integrador, dentro do prazo estabelecido em Calendário  
73 Oficial. § 1º A desistência ocorrida fora do prazo estabelecido em calendário oficial e  
74 posterior a realização do congresso técnico caracterizará WO, sendo cientificado o  
75 órgão competente do TJD, pelo Coordenador-Geral da competição, para o devido  
76 julgamento. § 2º Durante o evento nas disputas que caracterizar-se WO (ausência),  
77 será encaminhado à Comissão Disciplinar pelo Coordenador-Geral da competição,  
78 para as devidas providências. CAPÍTULO VI – DO REGISTRO/INSCRIÇÃO DE  
79 ATLETA, TÉCNICO E DIRIGENTE Art. 36. O registro/inscrição de atleta, técnico e  
80 dirigente, nos eventos, será efetivada por meio do Sistema de Cadastro de Atletas,  
81 cuja responsabilidade será do dirigente municipal. § 1º O registro/inscrição de atleta no  
82 evento terá validade até 31 de dezembro do ano em curso, desde que cumpridas às  
83 exigências deste RG. Art. 37 § 2º No caso de um dos municípios envolvidos  
84 apresentar liberação do atleta, esta, deverá ser em documento oficial, assinado pelo  
85 dirigente municipal, juntamente com a cópia da súmula que comprove a sua “não”  
86 participação na modalidade, o que lhe dará condição, desde que, seja apresentado até  
87 o dia congresso técnico geral da etapa. Art. 43. Parágrafo único. Em caso de extravio  
88 do documento oficial, o atleta inscrito somente poderá competir se apresentar o  
89 boletim de ocorrência policial datado com até sete dias de antecedência do evento,  
90 juntamente com cópia de documento oficial que possua foto e contar com autorização  
91 do Coordenador-Geral. O presidente colocou em votação a parecer da comissão,  
92 sendo esse aprovado por unanimidade, a comissão de legislação e normas redigirá  
93 resolução aprovando o regulamento com as alterações aprovadas.// Passando a  
94 palavra ao conselheiro Enio Demoly que relatou os pareceres de CRED, os processos:  
95 79 – Federação Catarinense de Taekwondo, 181 – Clube de Caça e Tiro Urussanga,  
96 182 – Federação Catarinense de Cegos e Baixa Visão, sofreram diligências para  
97 complementação de documentos.// O conselheiro Enio Demoly apresentou parecer  
98 sobre as solicitações de inclusão de modalidades. Processo Fesporte 1596/2017  
99 Inclusão do Taekwondo nos Joguinhos Abertos: Ao analisar o pedido, o cotejo com a  
100 Instrução Normativa 01/CED/2016, a Federação pleiteante cumpriu inapelavelmente  
101 todos os quesitos mencionados na instrução normativa. Inclusive, cabe averiguar que  
102 o parecer técnico foi a inclusão. Desta forma, o parecer é no sentido de conceder o  
103 pleito de inclusão da modalidade nos Joguinhos. Processo Fesporte 1543/2017  
104 Inclusão do Jiu Jitsu nos Joguinhos e no JASC: Ao analisar o pedido, em cotejo a



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE**



105 *Instrução Normativa 01/CED/2016, a Federação pleiteante cumpriu os requisitos*  
106 *previstos na mencionada Instrução Normativa. Inclusive, cabe asseverar que o parecer*  
107 *técnico foi favorável para inclusão nos Joguinhos e não no JASC. Tem em vista que*  
108 *temos 2 pleiteantes para os Joguinhos, a Fesporte via seu Diretor de Esporte e seu*  
109 *Presidente concordaram incluir a presente modalidade no JASC. Desta forma, o*  
110 *parecer é no sentido de conceder o pleito de inclusão da modalidade no JASC. O*  
111 *presidente colocou em votação os pareceres, sendo esses aprovados por*  
112 *unanimidade.// O conselheiro José Bonifácio Telles solicitou a palavra e questionou*  
113 *sobre a realização do Seminário em Rio do Sul, sugerido na plenária anterior com o*  
114 *intuito de esclarecer o regulamento das competições realizadas pela Fesporte sendo*  
115 *respondido pelo Presidente que a cidade envidou esforços mas não conseguiu*  
116 *disponibilizar local e recursos para realizar o evento, o conselheiro Telles também*  
117 *questionou sobre a aplicação da Lei 8650/93 (registro de contrato dos treinadores de*  
118 *futebol) sendo comunicado pelo Presidente que seria encaminhado ofício à FCF no*  
119 *sentido de encaminhar a resolução do assunto, na sequência o Conselheiro*  
120 *comunicou que desde que assumiu o cargo de conselheiro do esporte vem*  
121 *trabalhando e lutando pelo setor, mas que sente-se frustrado por não ter conseguido*  
122 *alcançar os seus objetivos, assim solicita o desligamento do CED e disse que fará p*  
123 *comunicado ao segmento que lhe indicou para a cadeira. O presidente informou que*  
124 *sente muito, mas respeita a decisão do conselheiro, e disse ainda que o CED estará*  
125 *sempre de portas abertas para que o comendador possa se manifestar. Em assuntos*  
126 *gerais todos os conselheiros presentes lamentaram a decisão do Comendador JB*  
127 *Telles e teceram seus comentários sobre os trabalhos realizados em 2017.//Assim o*  
128 *Presidente Alexandre Monguilhott agradeceu a presença de todos os conselheiros,*  
129 *cuja ata vai por ele assinada e por mim, Nilton de Andrade Junior, na condição de*  
130 *Secretário-Executivo, após lavrar e datar a presente ata, aprovada por todos os*  
131 *conselheiros, conforme a lista de presença.*

132  
133 Florianópolis, 12 de dezembro de 2017.

134  
135  
136  
137 Nilton de Andrade Junior  
138 Secretário Executivo – CED

134  
135  
136  
137 Alexandre Beck Monguilhott  
138 Presidente do CED

139  
140  
141 Carlos Alberto Alves Teixeira 149 Jefferson Roberto Seeber  
142 Cláudio Beduschi Antonioli 150 José Bonifácio Telles  
143 Darcio de Saules 151 Marcel Henrique K. P. Ramos  
144 Deraldo Ferreira Oppa 152 Márcio Elísio  
145 Enio Francisco Demoly Neto 153 Maria Aparecida Alves  
146 Erivaldo Nunes Caetano Junior 154 Osvaldo Juncklaus  
147 Frederico Herondino Leite Neto 155 Paulo Rogério Maes Junior  
148 Gil Artifon 156 Sérgio Luis Schlempe